



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Corregedoria Geral do Ministério Público

PORTARIA-CGMP - 162021
Código de validação: 36887F73D1

São Luís (MA), 28 de setembro de 2021.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição prevista no art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 013/91 c/c art. 4º do Regimento Interno da CGMP (Resolução nº 12/2010-CPMP), Recomendação de caráter geral CNMP-CN nº 02/2020 e o art. 1º, I do Provimento nº 01/2015-CGMP, atualizado pelos Provimentos 01/2020 – CGMP/MA e 01/2021 – CGMP/MA

RESOLVE:

Art 1º - Realizar **Correição Ordinária** na Promotorias de Justiça abaixo relacionadas.

Art 2º - Delegar as atribuições dos trabalhos Correicionais aos Promotores(as) de Justiça Corregedores(as) Cássius Guimarães Chai e Geraulides Mendonça Castro, nos termos do Provimento nº 01/2015-CGMP/MA, 01/2020-CGMP/MA e 01/2021-CGMP/MA que estabelece o Regimento Interno das correições e inspeções no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão e dá outras providências.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A)	DATA
1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Imperatriz	Albert Lages Mendes	18/10/2021
4ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz	Joaquim Ribeiro de Souza Júnior Substituto: Thiago de Oliveira Costa Pires	19/10/2021

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. Cumpra-se.

assinado eletronicamente em 29/09/2021 às 08:29 hrs ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO